SEPLAG/CSC	**ORIENTAÇÕES PARA OS FORNECEDORES**	

TÍTULO: **APRESENTAR RAZÃO E CONTRARRAZÃO DE RECURSO (PERFIL FORNECEDOR)**	DATA: 07/2020

PALAVRA(S) CHAVE(S):

Pregão; pregão para Registro de Preços; lote; data limite; recurso; razão; contrarrazão.

ABRANGÊNCIA

Este procedimento contempla a inserção de razão e contrarrazão de recursos nos pregões eletrônicos realizados no Portal de Compras de Minas Gerais.

REFERÊNCIAS LEGAIS

Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 - Dispõe sobre a adoção no âmbito de Estado, do Pregão como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

PASSO A PASSO

Este procedimento deverá ser executado pelo fornecedor que tenha interesse em interpor um recurso e/ou uma contrarrazão no pregão a qual está participando.

⚠ATENÇÃO ⚠

Para interposição de recursos e contrarrazão é necessário cumprir as seguintes condições:

- Ter participado do pregão em questão.
- Estar com seu Cadastro Central válido junto ao Cagef.
- O usuário de sistema deverá estar vinculado ao CNPJ do fornecedor e possuir o perfil “Representar o fornecedor em Procedimentos de Compras Eletrônicas (no SIAD - MG/Portal de Compras)”.
- Estar em posse dos dados de acesso utilizados no Portal do Cagef – CPF e senha do usuário + CNPJ/CPF do fornecedor vinculado.

Em caso de dúvidas quanto ao cadastro junto ao Cagef consulte a página de Orientações aos Fornecedores disponível no Portal de Compras MG.

1. Apresentando a razão do recurso

1.1. Após a aceitação pelo pregoeiro das intenções de recursos interpostas pelos licitantes, será aberto o prazo para apresentação das razões de recurso.

IMPORTANTE: Apenas fornecedores que tiveram a intenção de recurso aceita pelo pregoeiro poderão inserir razão de recurso. A contrarrazão, por outro lado, pode ser inserida por qualquer participante.

1.2. Clique nas três barras horizontais ≡, localizadas no canto superior esquerdo. Clique na opção de menu “Pregão” e depois em “Encaminhamento de recurso e contrarrazões de recursos” no sub menu.

a. Caso não esteja logado no sistema, você deverá **primeiramente** acessar a área de Fornecedores do Portal de Compras através da opção “Login de Fornecedor” disponível na lateral direita da página inicial do Portal de Compras de Minas Gerais - www.compras.mg.gov.br. Lembrando que para realizar seu login você deverá informar os mesmos dados de acesso utilizados para acessar o Portal do Cagef - CPF e senha do usuário + CNPJ/CPF do fornecedor vinculado.

1.3. Você será direcionado para a tela de pesquisa. Nesta tela você deverá realizar a pesquisa pelo procedimento a qual irá apresentar a razão do seu recurso e orientamos que essa seja realizada pelo número do pregão, conjugado com o órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório. Preencha os filtros a serem utilizados e clique em “Buscar”.

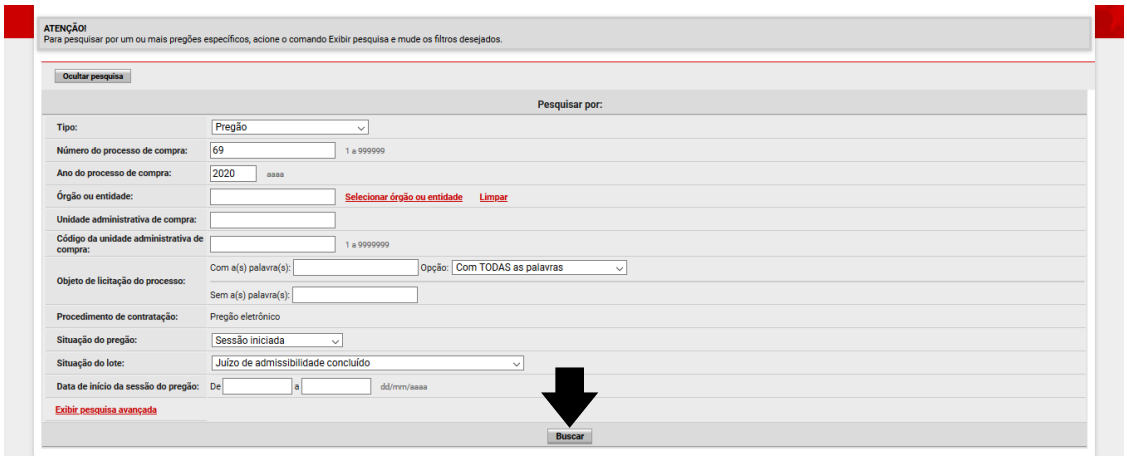

1.4. Na tela serão apresentados os resultados conforme filtros da pesquisa. Selecione o procedimento a qual irá apresentar a razão do seu recurso e clique na opção “Acessar pregão para envio de recursos/contrarrazões de recursos”.

1.5. Você será direcionado para a tela com os dados dos recursos e contrarrazões, inclusive as informações das datas limite de envio. Selecione o lote para o qual irá apresentar a razão do seu recurso e clique na opção “Enviar razões de recurso”. A coluna da data limite ficará marcada em amarela, indicando que a apresentação do recurso ainda está no prazo.

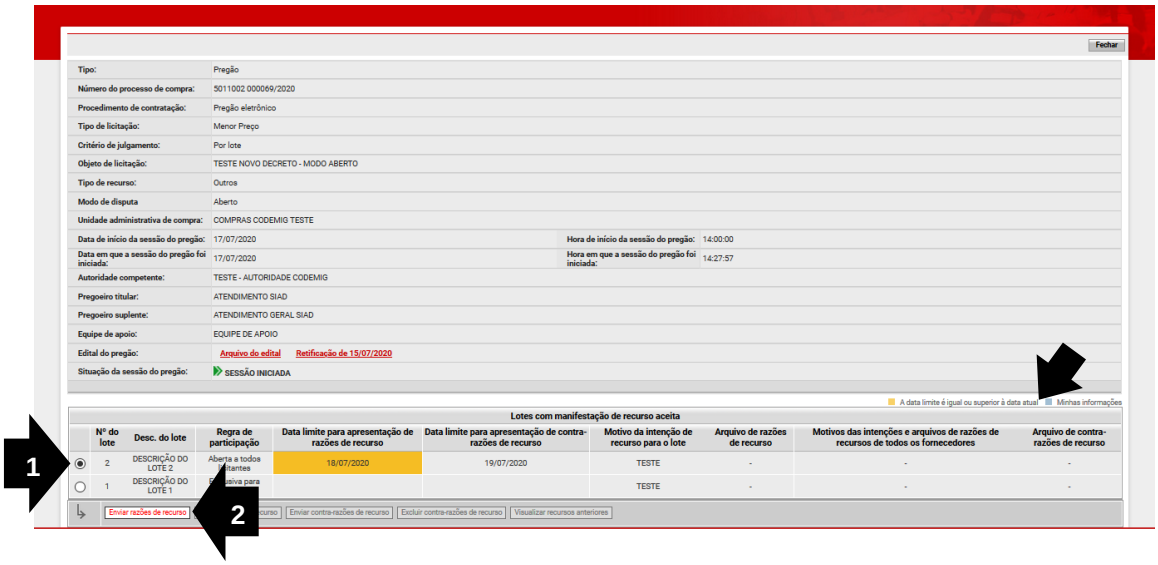

1.6. Será aberta a tela “Encaminhamento de recursos e contrarrazão de recursos” e você deverá anexar o arquivo do seu recurso, em qualquer formato. Inclua o arquivo e clique em “Selecionar”. O sistema irá apresentar uma tela confirmando que os dados foram salvos com sucesso. Clique em “Ok”.

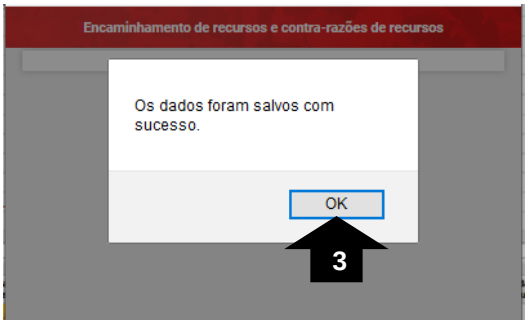

1.7. Para visualizar o arquivo que você incluiu, clique em “Arquivo” na coluna “Arquivo de razões de recursos”.

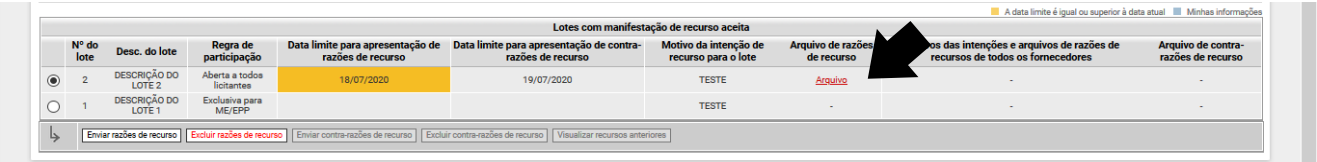

a. Até a data limite para apresentação da razão de recurso, é possível alterar ou excluir seu recurso.
Para alterar clique novamente em “Enviar razões de recurso”, e para excluir clique em “Excluir razões de recurso”.

⚠ ATENÇÃO ⚠

O limite é até às 23:59 horas da data informada para interposição de recursos. Após essa data a opção de envio da razão não ficará mais disponível.

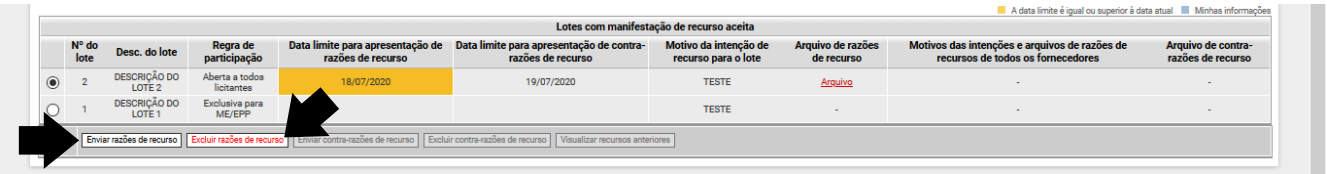

IMPORTANTE: Enquanto o prazo de recurso não se encerrar, não será possível visualizar nenhum arquivo colocado pelos demais fornecedores. Você terá acesso somente ao seu recurso, se for o caso.

2. Apresentando contrarrazão de recurso

⚠ ATENÇÃO ⚠

Vale lembrar que você poderá apresentar contrarrazões de recurso para qualquer outro recurso de fornecedor que tenha sido apresentado nos lotes que você está participando.

2.1. Encerrado o prazo de apresentação do recurso, arquivos de razão enviados pelos demais fornecedores são disponibilizados pelo sistema para visualização. Neste momento inicia-se o período de manifestação das contrarrazões por seus concorrentes. Se for o seu caso, primeiramente siga os passos 1.2 a 1.4 deste manual. **Lembramos que o recurso é por lote, e você poderá escolher recorrer ou não em um ou todos os lotes.**

2.2. Você será direcionado para a tela com os dados dos recursos e contrarrazões, inclusive as informações das datas limite de envio. Nesta tela você terá acesso aos recursos apresentados. Selecione o lote para o qual irá apresentar sua contrarrazão e clique na opção “Enviar contrarrazões de recurso”.

A coluna da data limite ficará marcada em amarela, indicando que a apresentação da contrarrazão ainda está no prazo.

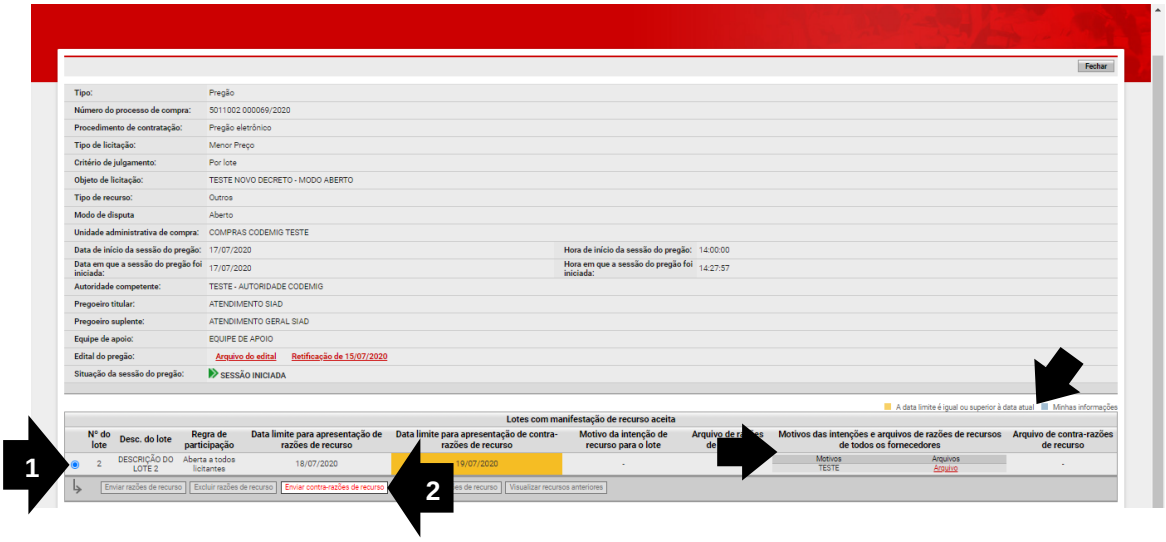

2.3. Será aberta a tela “Encaminhamento de recursos e contrarrazão de recursos” e você deverá anexar o arquivo da sua contrarrazão, em qualquer formato. Inclua o arquivo e clique em “Selecionar”. O sistema irá apresentar uma tela confirmando que os dados foram salvos com sucesso. Clique em “Ok”.

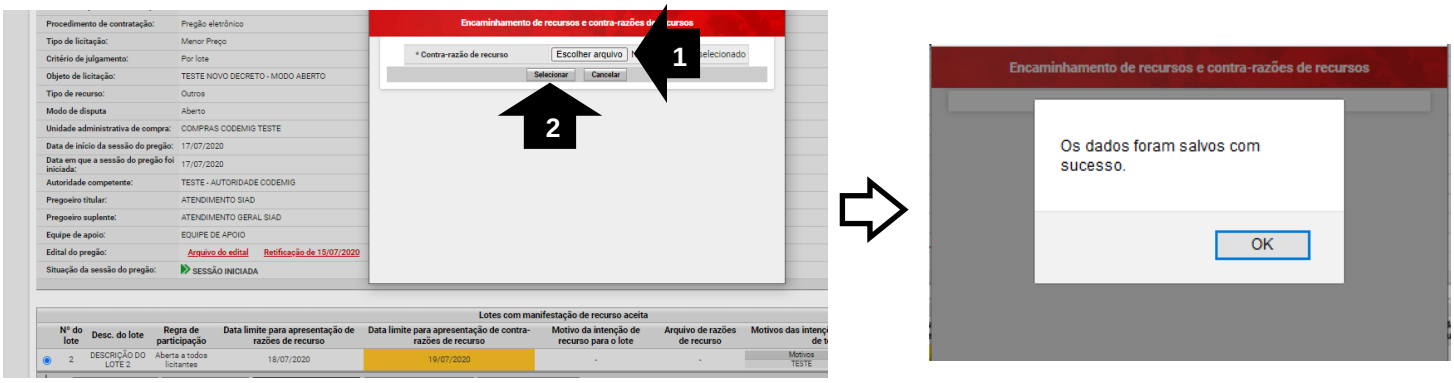

2.4. Para visualizar o arquivo que você incluiu, clique em “Arquivo” na coluna “Arquivo de contrarrazões de recursos”.

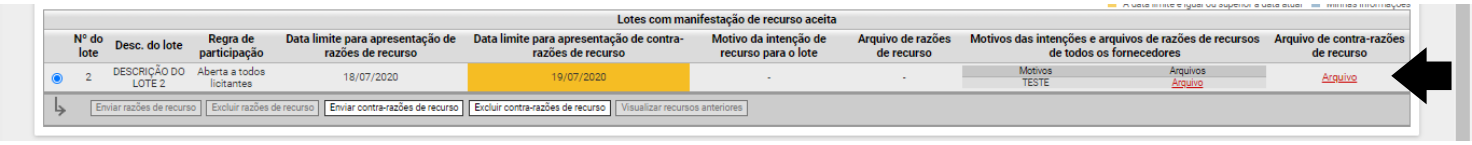

a. Até a data limite para apresentação da contrarrazão, é possível alterar ou excluir sua contrarrazão.
Para alterar clique novamente em “Enviar contrarrazões de recurso”, e para excluir clique em “Excluir contrarrazões de recurso”.

⚠ ATENÇÃO ⚠

O limite é até às 23:59 horas da data informada para apresentar contrarrazão. Após essa data a opção de envio da contrarrazão não ficará mais disponível. Além disso, as contrarrazões não ficam visíveis para os licitantes que apresentaram razões até o julgamento final pela autoridade competente.

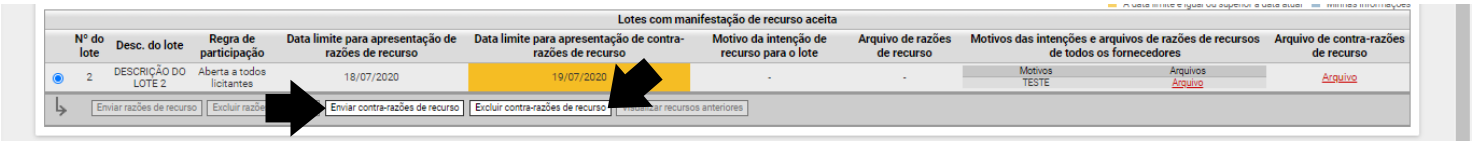

3. Situação do pregão após a Fase de Recursos

3.1. Após o julgamento do(s) recurso(s), a situação do lote ficará como “Decisão sobre recursos e contrarrazões de recursos concluída”.

3.2. Caso tenha interesse, você poderá visualizar o relatório de julgamento de recursos. Consulte o pregão e clique no ícone , localizado à direita das informações apresentadas no resultado. Na tela “Dados do pregão” clique na aba “Lotes do pregão”, selecione o lote e depois clique na opção “Visualizar termo de julgamento de recursos”.

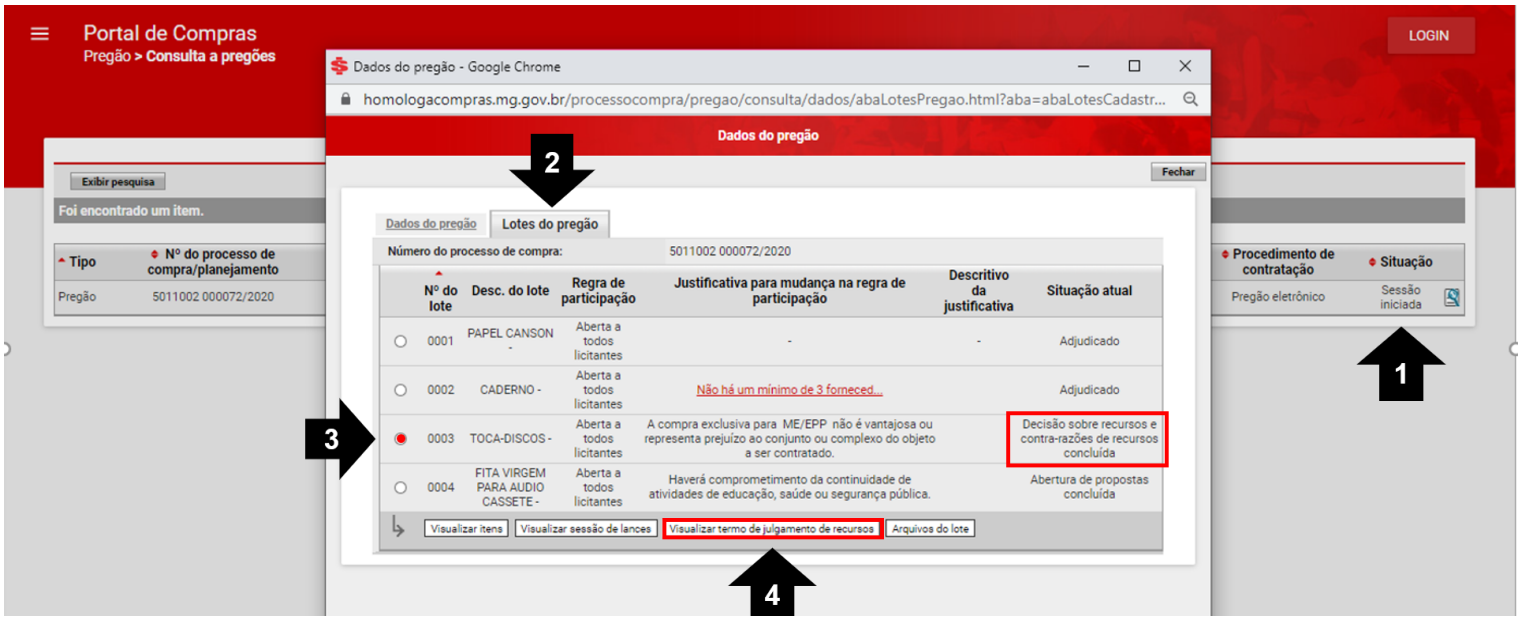

Em caso de dúvidas, entre em contato com a unidade responsável pela contratação.